



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3140

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públcas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 26/11/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 06/92. (REVOGADA). Denomina a rua "Dr. Sidney Chaves", localizada no bairro Augusta Mota. (Referente à Lei nº 2.017, de 27/02/1992, que foi posteriormente revogada pela Lei nº 2.179, de 15/03/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 72 **Número de folhas:** 03

Expedic: PL
Categoria: Denominação
A. 8.2
Ordem: 72
nº fls: 01

OK.



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

06/92

Lei nº 2.017, de 27/02/1992

Autor: Vereador José Gonzaga Pereira

Assunto:

Denominando Rua Dr. Sidney Chaves, no Bairro Augusto Mota, a rua 09

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 26.11.91
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 06.02.92
- 3 Aprovado em 1-0-11.02.92
- 4 A Com. de Denominação
- 5 de Usos Públicos - 11.02.92
- 6 Aprovado em 2-0-13.02.92
- 7 A Com. de Redação - 13.02.92
- 8 Aprovado em 3-0-18.02.92
- 9 Encerrado - 18.02.92
- 10 Arquivado -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

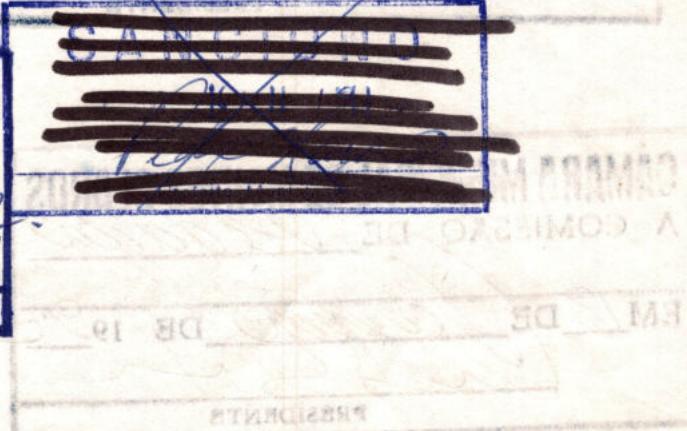
Artigo 1º - A Rua 09 (nove), do Bairro Augusto
Mota, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Dr. Sidney
Chaves.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá -
rio.

Sala das sessões, 26 de novembro de 1991.

Vereador José Gonzaga Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE legislação
2 projetos
EM 10 DE FEVEREIRO DE 1992
Presidente

é legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 10 DISCUSSÃO POR
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1992
Presidente

Lei
Lei
Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE legislação
com o Dr. Público
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1992
Presidente

Teate-se de homenagem
para seu 1º aniversário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 12 DISCUSSÃO POR
EM 12 DE FEVEREIRO DE 1992
Presidente

13252

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE legislação
EM 13 DE FEVEREIRO DE 1992
Presidente

